



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 12/05/2014

Jussara

DECRETO Nº 4190, DE 7 DE MAIO DE 2014

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 17.876/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera, a pedido, **REGINA DE MARCHI LYRA OLIVEIRA**, do cargo de Professor MaPB – Geografia, matrícula nº 34.516, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEDU.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de março de 2014.

Palácio Municipal em Serra, aos 7 de maio de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm